



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 642/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de novembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2527/2017, livro 38 e folhas nº 135;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1121/2018 de 06 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o memorando nº 655/2022-SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, a servidora municipal **ALDINEIA MARTINS SANTOS**, portadora do RG nº 365195 PC/PA e do CPF nº 510.483.962-15, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, registrada na Matrícula nº 007814-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2009 a abril de 201**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 642/2022

PORTARIA Nº 642/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de novembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2527/2017, livro 38 e folhas nº 135;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1121/2018 de 06 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o memorando nº 655/2022-SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no **período de 01/12/2022 a 30/01/2023**, a servidora municipal **ALDINEIA MARTINS SANTOS**, portadora do RG nº 365195 PC/PA e do CPF nº 510.483.962-15, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, registrada na Matrícula nº 007814-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2009 a abril de 201**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3A543EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/12/2022. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>